



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI COMPLEMENTAR /2025

LEI COMPLEMENTAR 159 - Altera disposições da Lei Complementar nº 138-CML de 29 de março de 2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos servidores públicos do município de Ladário.

LADÁRIO/MS, 15 de Abril de 2025

Jonil Junior Gomes Barcellos Presidente(a)	Pr. João Batista Brito 1º Secretário(a)	Carlos Rogério Godoy Matta 2º Secretário(a)
João Paulo Moreira 1º Vice Presidente(a)	Magda Xavier Chalega 2º Vice Presidente(a)	

